



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº. 81 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da data de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São Jerônimo da Serra.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São Jerônimo da Serra/PR, para o dia 03 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná,
em 05 de maio de 2025.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal